

7.2 Rodrigo de Barros Vedana - Distrito de Monte Verde - Camanduaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013724/2025-89 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0123 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0123 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Marcos Antônio Freiria, Avicultura, São Tomás de Aquino/MG, PA nº 29589/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. União Química Farmacêutica Nacional S A, Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2266/2023, Classe 3. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

24 2228395 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de RETIFICAÇÃO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/02/2026 - pag. 16) A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frígloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5. - AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...) Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. - Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frígloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5. - AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.”

(a) Nathanne Ferreira Viana. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. - realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 24/06/2026 - pag. 9, tendo em vista a necessidade de anulação do ato, devido a correção da fase.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

24 2228382 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de junho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 110ª RO de 27/05/2026. APROVADA. 6. Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP: desafios e oportunidades com a Lei da PAIS (Lei 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (Dplae) da Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 7.1 Yamamoto Agroindustrial Ltda./Fazenda Gameleira, Lugar Buritizinho - Horticultura (foricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Uruçuaia/MG - PA/SLA/Nº 2114/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Fazenda Canaa - Matrículas: 32.950, 32.951 e 5418 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Inimutaba/MG - PA/SLA/Nº 21355/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Granja Faria S.A. - Avicultura - Nepomuceno/MG - PA/SLA/Nº 784/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 10.1 Minasligas S.A./Fazenda Centenário - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09464/2007/002/2012 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 11.1 Célio Fontana e Outros/Fazenda Catingueiro, Arraras, Desbarrancada e Palmeiras, lugar denominado Capão da Estrada - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 90384/2004/001/2004 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Vanessa Coelho Naves  
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

24 2228293 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fabiano Araújo de Avila/Fazenda Bela Vista Matrícula 29410, Horticultura (foricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 28525/2026, Classe 2; 2) Mussarela Puro Leite Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Paineiras/MG, PA nº 29206/2026, Classe 2; 3) Luiz Carlos Figueiredo/Fazenda Minuano, Chapadão, Rancho dos Fernandes e Imbé denominada Fazenda Minuano, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Presidente Olegário/MG, PA nº 28947/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

24 2228156 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.165, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” e o item I da alínea “d” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) I – (...) b) (...) 1 – Titular: Mirna Pereira Silva; (...) 3 – 2º Suplente: Geraldo Lucas Salomão Alvarenga; (...) d) (...) 1 – Titular: João Otávio Melo Miranda; ”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de junho de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

24 2228337 - 1

**Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Data: 09 de julho de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 139ª RO de 17/06/2026. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmatse sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A- Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFIS NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025? 7.1 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFIS NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheiro Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG). 7.2 Valdemiro Ferreira da Costa Filho - Suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, por metro cúbico de lenha. (Códigos 301-A e 302-A - Decreto nº 47.838/20) - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 822654/26 - AI/Nº 701613/2025. Apresentação: DAINF. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.**

**Diogo Soares de Melo Franco**  
**Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas**

24 2228162 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Mário Lúcio Resende Oliveira Loc de Máquinas e Equipamentos/Resende Mineração Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Abadia dos Dourados/MG, PA nº 20431/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 2228154 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s): 1) Artefatos de Cerâmica Piracema LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “po de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Piracema /MG - Processo nº 14566499/2018, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 13/05/1999; Empreendimento: Geraldo Majela do Amaral; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Japaraíba; PA/SLA nº: 3986/2024; Classe: 2; Váida até 29/11/2034 do responsável Geraldo Majela do Amaral., CNPJ 03.253.181/0001-56 para o novo titular Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda., CNPJ 19.848.233/0021-10.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 2228081 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Joao Emílio Rocheto, CPF: \*\*\*.906.168-\*\*, Fazenda Pouso Frio, lugar denominado Cascavel, Matr. 18.735 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/MG - Processo 818/2024, Classe 4, Validade: 28/08/2024, do responsável: Joao Emílio Rocheto, CPF: \*\*\*.906.168-\*\*, para o novo titular JLA Agropecuária Ltda, CNPJ: 61.652.870/0001-30.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

24 2228270 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URAAP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento da transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Cleide Fernandes Bernardes, CPF: \*\*\*.983.286-\*\*- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Monte Carmelo/MG - PA nº 1058/2026, Classe 2, Validade: 09/01/2036, do responsável Cleide Fernandes Bernardes, CPF: \*\*\*.983.286-\*\*, para o novos titular Cleide Fernandes Bernardes - ME, CNPJ: 64.131.824/0001-49.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 2228272 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) DTR Candeia e na cava Galinheiro/Vale S A, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem (ferro), Itabirito/MG, Processo nº29461/2026, ANM, nº 4810/1958; 654/1938; 830665/1983; 1090/1957; 830851/2005; 11377/1967; 830047/2025; 830951/1990, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2228258 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público os CANCELAMENTOS das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Stericycle Gestão Ambiental Ltda. - Uberlândia/MG, Processo nº 2451/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001978/2026-03. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Willian Antônio Marques Areia - Itapagipe/MG, Processo nº 21471/2025, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0005088/2026-35.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2228410 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG nº 673, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, DELIBERA: Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1, da alínea “a” do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) II – (...) a) (...) 1 – (...) 1.1 – Titular: Kayque Souza Silva; 1.2 – 1º Suplente: Gabriela Aparecida Lopes Carias; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de junho de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

24 2228306 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora JAQUELINE RAMOS DA SILVA, Masp 1.314.806-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-18 MA1100327, a partir de 16 de junho de 2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor LUIS FILIPE BRAGA LUCAS, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

24 2227956 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*SPE Cristina Energia S/A/Serviçãod e Passagem - CNPJ 09.077.005/0002-78, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Cristina/MG - Processo Nº 2100.01.0017006/2026-33: em 24/06/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.  
O Supervisor Regional URFBio Sul.

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Município de Guapé/Trecho 02 - Pavimentação - CNPJ 18.239.616/0001-85, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Guapé/MG, Processo Nº 2100.01.0015358/2025-09, em área autorizada de 0,0370 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/06/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.  
O Supervisor Regional URFBio Sul.

24 2228388 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, a partir de 23/04/2026, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 23/04/2026, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, Masp1.021.124-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis) décimos da gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Regional - Código: GTFL, do mesmo Instituto, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, consoante opção a contar de 01/09/1997, considerando ter sido exonerado do cargo em comissão de Gerente Regional, Código GTFL, em 21 de agosto de 1999, a contar de 18 de agosto de 1999, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 4 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo em comissão, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 29/12/2020.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, referente a 02 meses, do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B.

24 2228349 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0016724/2020, Usuário: Spasso Empreendimentos e Serviços Ltda, Ribeirão das Neves, Renovação da Portaria nº 0000465/2015, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0029290.2026, \*Processo nº 55866/2025, Usuário: José Antônio de Oliveira, São Joaquim de Bicas, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 13.02.0000183.2026, \*Processo nº 0033501/2022 Usuário: AVBR Comércio, Importação e Exportação de Pedras Preciosas Ltda, Curvelo, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000508.2026 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Junho de 2026

24 2228276 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triangulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0008240/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1906492/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.00028733.2026, \*Processo nº 0008241/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1906260/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0028734.2026, \*Processo nº 0008242/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1904908/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0028735.2026, \*Processo nº 22557/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028799.2026, \*Processo nº 22556/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028800.2026, \*Processo nº 22558/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028802.2026, \*Processo nº 22561/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028803.2026, \*Processo nº 23079/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028805.2026, \*Processo nº 23080/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028806.2026, \*Processo nº 23085/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028807.2026, \*Processo nº 23715/2026, Usuário: Devanir Vanco, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0000486.2026, \*Processo nº 2370/2026, Usuário: Servico Autonomo De Agua E Esgoto, Sacramento, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028816.2026, \*Processo nº 3760/2026, Usuário: Martins Participacoes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028817.2026, \*Processo nº 24673/2026, Usuário: Edpaulo Mantovaneli Gil, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0000487.2026, \*Processo nº 28447/2025, Usuário: Julio Cezar Ribeiro Da Silva, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000495.2026, \*Processo nº 38993/2025, Usuário: Jose Alberto Careta, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000496.2026, \*Processo nº 37191/2025, Usuário: Antonio Aparecido Baraldi, Prata, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000497.2026, \*Processo nº 28862/2025, Usuário: Agronegocio Zizico Machado Ltda, Tapira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000498.2026, \*Processo nº 16641/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0019034.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26968/2026, Nova Portaria nº 19.01.0019034.2025.V1, \*Processo nº 16640/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0019033.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26969/2026, Nova Portaria nº 19.01.0019033.2025.V1, \*Processo nº 33386/2025, Usuário: Jose Eduardo Da Silva, Araguari, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000499.2026, \*Processo nº 32472/2025, Usuário: Antonio Aparecido Baraldi, Prata, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000500.2026, \*Processo nº 50632/2025, Usuário: Celso Prudencio De Melo, Araguari, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º,